

O ASSÉDIO despedaça!



“

Recebia um tratamento muito afetuoso e um pouco fora do comum por parte de uma gerente. No início pensei que era sua forma de deixar o ambiente agradável. Mas, depois percebi olhares mais maliciosos. Com o tempo, passei a receber mensagens pelo chat institucional dizendo coisas do tipo: “A camisa que você está usando hoje, valoriza seu porte atlético”. Eu sempre agradecia os frequentes comentários elogiosos e ressaltava que gostaria que o meu trabalho fosse o foco das avaliações. Mesmo assim, a gerente mantinha a prática de deixar bilhetes na minha mesa dizendo, por exemplo, como eu ficava sensual usando determinados modelos de calça. Em outras oportunidades, deixava recados escritos em papéis, com marcas de beijo e seu número de telefone. Mostrei para um colega de trabalho e comentei que estava desconfortável e que não sabia mais o que fazer, pois já tinha demonstrado, de maneira educada, que da minha parte não havia interesse em qualquer relacionamento com a gerente, que não fosse profissional. A opinião do colega foi de que eu deveria aproveitar a situação, pois a gerente era linda e desejada por muitos colaboradores, acrescentando ainda que se eu retribuísse as investidas, poderia inclusive ser promovido. Mesmo sem receber o suporte do meu colega de trabalho, estava ciente de que aquelas ações não eram adequadas, e passei a realizar registros dos momentos em que a gerente se comportava de maneira inoportuna. Depois de um tempo, compartilhei as informações, e formalizei denúncia nas instâncias internas responsáveis.”

NÃO TOLERE. DENUNCIE!



FÓRUM NACIONAL DE
GESTÃO DA ÉTICA E
DA INTEGRIDADE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Grupo de Trabalho
sobre Combate
ao Assédio

O ASSÉDIO despedaça!



O que podemos aprender com esse relato?

- As práticas de assédio podem ser exercidas não somente por pessoas do gênero masculino ou transformar como vítimas pessoas não somente do gênero feminino;
- A vítima deve reunir informações sobre o(s) episódio(s) ao(s) qual(is) foi(foram) submetido(s) e direcionar a denúncia para as áreas competentes. Bilhetes, e-mails, testemunhas, datas e horários dos fatos são importantes serem reunidos/registrados e podem contribuir para a investigação da(s) prática(s) de assédio;
- É importante deixar claro que não gostou das atitudes e que não há interesse em relação além da profissional, já que flertes ou relações correspondidas não caracterizam assédio sexual;
- Se não há uma correspondência às investidas e/ou se há algum desconforto, a prática de galanteios ou outras condutas relacionadas deve ser imediatamente interrompida;
- O desconforto alheio não deve ser menosprezado;
- É fundamental que existam instâncias de acolhimento, onde as pessoas possam relatar situações de assédio de maneira segura. Esses espaços devem garantir escuta atenta, suporte adequado e encaminhamentos necessários, garantindo a confiança de todos na instituição.

NÃO TOLERE. DENUNCIE!



FÓRUM NACIONAL DE
GESTÃO DA ÉTICA E
DA INTEGRIDADE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Grupo de Trabalho
sobre Combate
ao Assédio